



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/0056/2017	11-01-2017	Sai – SRAPAP/2017/142		08.02.2017

*Exmo. Senhor,*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 54/XI – CANCELAMENTO DE CIRURGIAS POR ALEGADA  
FALTA DE “MATERIAL”**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima, Graça Silveira, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1 – Confirma a Secretaria Regional da Saúde que se cancelaram cirurgias no Hospital da Ilha Terceira, quando os doentes já se encontravam no bloco operatório?**

Decorrente da situação verificada na esterilização, nos primeiros momentos em que apareceram os primeiros sinais, não se conhecia a dimensão do problema e conseqüentemente, no intuito de conseguir realizar as cirurgias programadas, considerando que algumas delas eram do foro oncológico, foram abertas algumas caixas de instrumentos com doentes na sala de operações. Foram canceladas duas cirurgias após esses procedimentos, uma vez que os utentes ainda não se encontravam anestesiados e ao verificar que estavam reunidas todas as condições de segurança foi efetuada uma cirurgia de um utente que já se encontrava anestesiado.

**2 – Confirma que vários dos doentes chamados para cirurgia pelo Hospital da Ilha Terceira eram oriundos de outras ilhas e que regressaram a casa sem realizar o ato cirúrgico?**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Sim. Esta situação verificou-se com dois doentes. As cirurgias não foram realizadas para segurança dos utentes, tal como se explica no quesito anterior.

**3 – Confirma que outros doentes já internados em processo pré-operatório foram “mandados” para casa por cancelamento das suas cirurgias?**

Não. As intervenções cirúrgicas aos doentes internados foram realizadas imediatamente após se ter assegurado a utilização de instrumentos cirúrgicos conformes.

**4 – Quantas cirurgias foram canceladas pelos motivos atrás descritos?**

20 Cirurgias.

**5 – Quais as razões objetivas que levaram à necessidade de cancelar, em cima da hora, as cirurgias que estavam programadas? Confirma-se a falta de material clínico necessário à realização do ato cirúrgico?**

Os cancelamentos referidos estão diretamente relacionados com aparecimento de instrumentos cirúrgicos não conformes após reprocessamento no serviço de esterilização. Em nenhum momento se verificou a falta de material de consumo clínico.

**6 – Para quando foram reprogramadas as cirurgias canceladas?**

Três delas realizadas no imediato e as outras em processo de reagendamento na semana subsequente. Neste momento falta operar 4 utentes, com cirurgias em processo de agendamento.

**7 – Não era possível prever, com o mínimo aceitável de antecedência, a necessidade de cancelar as cirurgias, em vez de submeter os utentes a todo o processo pré-operatório, evitando-se situações dolorosas e de sofrimento dos doentes?**

A ocorrência detetada, segundo os peritos que se deslocaram à ilha (ver relatório que anexamos a esta resposta), é rara e imprevisível, e resultou do processo de manutenção preventiva dos equipamentos de esterilização.

**8 – Que planeamento foi efetuado pela direção clínica do hospital da Ilha terceira que foi incapaz de prever uma situação de alegada rutura de material clínico necessário à realização de cirurgias?**

Ver respostas aos n.ºs 5 e 7. Nunca se verificou qualquer rutura de material clínico necessário à realização de cirurgias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

9 – Quem é(são) o(s) responsáveis(is) máximo(s) por esta situação e que consequências sofrerá(ão)?

Todas as entidades envolvidas na resolução desta situação, rara e imprevisível, conforme já referido anteriormente, agiram de forma profissional e responsável tendo sempre como primeira preocupação a SEGURANÇA dos doentes pelo que se considera que os procedimentos adotados foram os adequados à situação em causa.

Com os melhores cumprimentos, e *considera-se*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 452	Proc. n.º 54.01.03
Data: 017/02/08	N.º 54/X1